



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2020

EDITAL n.º. 003/2020

REVISÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com A REVISÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A FUNÇÃO 003 – PSICÓLOGO PARA O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2020, aberto pelo Edital n° 001/2020, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n° 034, datado de 20 de março de 2020, nos seguintes termos:

- Compulsando a documentação apresentada pelos candidatos que concorrem à função 003 – Psicólogo para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), a Comissão Especial do Processo Seletivo, ex officio, verificou que a inscrição da candidata Josiann Muriel da Silva Santos, enviada tempestivamente em 02/04/2020, às 18h44min., não foi impressa juntamente com as demais documentações constantes no link da pasta de inscrições, ficando, portanto, sem a devida análise. Assim sendo, apurada a falta, passamos para a verificação dos anexos enviados pela referida candidata:

003 – PSICÓLOGO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
003.005	Josiann Muriel da Silva Santos	Eliminada

5. JOSIANN MURIEL DA SILVA SANTOS – 003.005

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

A candidata Josiann Muriel da Silva Santos, inscrição 003.005, não enviou em seus arquivos a Ficha de Inscrição – Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1 – “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise curricular.

- Alterar o Cronograma que passa a reger-se conforme apresentação abaixo:

CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a Função 003 – Psicólogo NASF.	15/04/2020
Prazo para Recurso do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a candidata Josiann Muriel da Silva Santos.	16 e 17/04/2020
Divulgação do resultado de todos os Recursos.	20/04/2020
Divulgação do resultado final de todas as Funções, após Recurso.	22/04/2020
Homologação do Resultado Final pelo Prefeito Municipal.	23/04/2020
Envio, exclusivamente on line, da documentação dos candidatos aprovados	24 a 26/04/2020
Comparecimento, por agendamento, dos candidatos para assinatura dos contratos.	27/04 a 01/05/2020

Camalaú/PB, 15 de abril de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO